



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24**

Dispõe sobre a análise e aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Igrejinha, exercício 2021, de responsabilidade do Sr. Leandro Marciano Horlle Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, estatui e o presidente PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal, do Sr. Leandro Marciano Horlle, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2021, de acordo com o Parecer Prévio nº 21.915, relativo ao Processo nº 000816-0200/21-6, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 20 DE MARÇO DE 2024.

  
Vereador **DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 20 de março de 2024.

  
PAULO CESAR FERNANDES

Diretor Administrativo